



DECRETO Nº 060/2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 740 DE 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Especial no valor R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto, amparado na Legislação Vigente.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no exercício 2020 especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú/RN, 09 de junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2012 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 0006 – Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Ação/Projeto: 1065 – Construção de Abatedouro Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

Fonte de Recursos: 1510000-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVITE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recursos: 15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Programa: Fortalecimento da Agricultura, Pecuária e Pesca

Convênio 783811/2013

Contrato: 1.004.651-01/2013 PRODESA (MAPA)- Conta 647.382-2

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2020.	701.029,78
Valor Orçado em 2021.	0,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	0,00
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	701.029,78

Bruno Ricely Medeiros Dantas

Contador

CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra

Secretário de Finanças